

Publicado
18/02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Decreto Legislativo nº 1024/2014.

**A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
deliberou e Eu promulgo o seguinte,**

Decreto:

**Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de
Macaé, referente ao exercício de 2012, Prefeito Riverton Mussi Ramos.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Macaé, 12 de março de 2014.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente